

I. B. G. E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952
(Estabelecimentos de 5 e mais pessoas)

PIAUI

I.B.G.E. - Conselho Nacional de Estatística

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 ou mais pessoas)

PIAUI

PIAUI - Produção Industrial - 1952

O Conselho Nacional de Estatística está efetuando o levantamento da estatística industrial de 1952, com base no "Boletim de Produção" previsto no Decreto-lei nº 4 081, de 3 de fevereiro de 1942, que instituiu a obrigatoriedade do "Registro Industrial", e nos moldes estabelecidos pela Resolução nº 590 da Assembléia-Geral, que prevê a apresentação dos resultados da produção em dois grupos: um compreendendo os estabelecimentos que ocuparam em alguma época do ano em referência, cinco ou mais pessoas, e outro, os demais estabelecimentos.

Em obediência à aludida Resolução, a Diretoria de Levantamentos Estatísticos da Secretaria-Geral procedeu à apuração do Registro Industrial de 1952 do Estado do Piauí, publicando-se, agora, parte das tabelas constantes do "plano mínimo de tabulação", para o primeiro grupo de estabelecimentos, isto é, para aqueles que ocuparam cinco ou mais pessoas, cujos dados, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 4 081 citado, são considerados provisórios.

O presente levantamento não inclui, segundo o plano nacional, as indústrias da construção civil e da produção e distribuição de energia elétrica.

Na execução do inquérito, foram observadas, entre outras, as normas indicadas a seguir, cujo conhecimento facilitará a interpretação dos resultados.

a) Para a seleção dos estabelecimentos pesquisados, foi adotada, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 590, a CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO baseada, para possibilitar confrontos internacionais, na "Classificação internacional padronizada de todas as atividades econômicas" elaborada pela Organização das Nações Unidas. Como no Censo Industrial, no presente inquérito os estabelecimentos são classificados de acordo com os produtos obtidos. No caso, aliás frequente, de um estabelecimento produzir vários artigos, sendo cada um susceptível de classificação distinta, prevaleceu, para a classificação do estabelecimento, o produto ou grupo de produtos que contribui com a maior parcela para o valor total da produção.

b) Foram consideradas "estabelecimentos" as unidades de produção, através das quais se obtém um só produto final ou uma linha de produtos finais conexos. A fábrica que reúne mais de uma unidade de produção não foi considerada um único estabelecimento, mas tantas quantas as unidades de produção.

c) Quanto ao pessoal existente em 31 de dezembro, os operários com funções diretamente ligadas à produção, inclusive mestres, contramestres e aprendizes, além de se acharem incluídos no total, conjuntamente com as pessoas que se ocupam de forma permanente na atividade industrial (proprietários, sócios, diretores, etc.), foram também considerados separadamente, no fim de cada mês, para

efeito de conhecimento da flutuação do emprego e deles se calculou ainda a média mensal.

d) Como salários e vencimentos, foram computados quaisquer pagamentos feitos ao pessoal (salários, bonificações, comissões sobre a produção e ajudas de custo), excetuadas apenas as diárias atribuídas a viajantes e outros empregados em trabalhos externos, para atender a despesas de manutenção e transporte, bem como as gratificações ou concessões de participação nos lucros.

e) As matérias primas consideradas foram aquelas realmente consumidas durante o ano, e não as adquiridas no mesmo período. Por outro lado, não foi incluído o valor das matérias primas utilizadas na produção realizada por conta de terceiros.

f) O custo dos serviços industriais contratados corresponde àqueles prestados por outros estabelecimentos. É o caso em que o estabelecimento manda executar, mediante encomenda, serviços de beneficiamento ou acabamento em matéria prima ou em produtos semimanufaturados de sua propriedade.

g) Na produção foram incluídos todos os produtos efetivamente obtidos durante o ano, não importando que parte deles se tenha mantido em estoque, no fim do ano, ou que outra parte se

tenha destinado à distribuição gratuita. Foram também incluídos os produtos cujo acabamento ou beneficiamento final se tenha processado em outros estabelecimentos industriais. Como valor da produção foi tomado o de venda do produto na fábrica, sem o acréscimo da importância do imposto de consumo e das despesas com fretes e carretos.

h) O inquérito, abrangendo apenas os estabelecimentos que declararam produção durante o ano, não inclui as inversões totais dos novos estabelecimentos que tiveram as obras iniciadas em anos anteriores ao do início da produção, pois que apenas foram declaradas as inversões realmente efetuadas no ano do levantamento. No que toca à aquisição de maquinaria e veículos, destacaram-se os novos dos usados, entendendo-se por novos todos os fabricados no País e que não estiveram antes em uso e os importados. No conceito de aquisição, adotou-se o critério segundo o qual o estabelecimento só entra em posse do material no momento em que se consuma a inversão total do capital; assim, a simples encomenda a fabricantes ou exportadores no estrangeiro não implica em posse pelo estabelecimento, ainda que este já tenha despendido alguma importância.

I - ASPECTOS GERAIS, SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABE- LECI- MENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VEN- CIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRA- TADOS	VALOR DA PRO- DUÇÃO (2)
		Total	Opera- rios		Total	A Opera- rios	Matérias primas	Embala- gem	Combus- tíveis e lubrifi- cantes	Energia elétrica		
Cr\$ 1 000												
Extrativa de produtos minerais	8	132	128	104	352	343	-	-	5	-	-	787
Extrativa de produtos vegetais	3	256	236	180	753	733	37 716	502	80	30	-	42 657
Transformação de minerais não metálicos	9	138	130	124	667	596	437	3	295	2	-	2 233
Metalúrgica	x	13	11	11	95	71	56	-	2	2	-	279
Mecânica	x	24	18	18	208	143	121	-	34	5	-	435
Material elétrico e material de comunicações ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	4	24	19	19	268	166	844	29	-	18	-	1 379
Mobiliário	8	56	48	46	400	297	558	8	-	1	-	1 174
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couro e peles e produtos similares	5	114	106	93	839	571	2 156	70	117	18	-	3 611
Química e farmacêutica	9	146	123	121	1 247	1 001	16 833	1 418	423	100	-	26 364
Têxtil	14	87	64	115	276	179	14 760	265	358	3	-	21 322
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	22	180	150	147	1 045	789	1 727	62	1	4	-	4 162
Produtos alimentares	137	416	264	1 258	2 489	1 889	14 329	378	467	80	-	24 680
Bebidas	64	291	238	502	1 274	1 050	1 940	322	171	-	2	6 680
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	6	84	70	70	1 138	682	944	5	4	7	-	1 629
Diversas	x	16	14	11	196	160	252	19	-	7	-	690
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	294	1 977	1 619	2 819	11 247	8 670	92 670	3 081	1 957	277	-	2 138 082

(1) Corresponde à média mensal anual. - (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SEGUNDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABE- LECI- MENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VEN- CIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRA- TADOS	VALOR DA PRO- DUÇÃO (2)
		Total	Operá- rios		Total	A Operá- rios	Matérias primas	Embala- gem	Combus- tíveis e lubrifi- cantes	Energia elétrica		
TERESINA	49	447	364	435	3 897	2 529	10 324	344	372	95	-	18 678
Altos	x	1	-	18	5	5	2	-	1	-	-	18
Amarante	4	36	28	112	185	185	289	-	60	-	-	724
Barras	6	15	9	43	106	106	383	-	12	-	-	606
Buriti dos Lopes	x	5	5	5	14	14	113	10	15	-	-	216
Campo Maior	18	125	109	109	216	210	276	2	4	5	-	964
Canto do Buriti	x	2	-	17	9	5	387	9	2	-	-	437
Castelo do Piauí	3	182	160	140	109	85	178	5	8	-	-	786
Corrente	x	6	4	4	17	17	23	-	7	-	-	36
Esperantina	x	1	-	8	4	4	10	-	1	-	-	20
Floriano	13	165	127	117	917	628	5 526	284	53	2	-	9 071
Fronteiras	15	31	12	109	260	138	8 463	126	109	3	-	13 720
Jaicós	21	21	-	243	56	54	1 627	18	223	-	-	2 616
José de Freitas	4	9	4	31	57	35	264	21	13	-	-	514
Luis Correia	6	90	88	70	153	144	-	-	-	-	-	394
Luzilândia	3	10	7	19	75	53	1 232	87	17	-	-	1 787
Miguel Alves	x	10	10	18	62	62	5	12	16	-	2	158
Oeiras	x	10	9	8	39	27	69	-	2	-	-	141
Palmeirais	13	32	22	84	110	110	296	-	22	-	-	645
Parnaíba	27	434	407	383	3 507	3 015	58 624	1 888	747	171	-	76 612
Picos	33	92	56	324	586	450	823	16	47	-	-	2 313
Piracuruca	x	10	10	10	57	57	-	-	-	-	-	69
Piripiri	3	7	4	21	44	44	115	2	22	-	-	260
Pôrto	x	15	12	12	31	23	27	-	6	-	-	75
Regeneração	4	4	-	67	52	52	56	-	27	-	-	180
Ribeire Gonçalves	5	31	24	33	70	54	153	-	8	-	-	290
São João do Piauí	x	8	7	17	31	31	5	15	2	-	-	63
São Miguel do Tapuio	10	10	-	65	55	45	86	4	30	-	-	295
São Pedro do Piauí	19	113	106	167	290	290	1 023	23	83	-	-	2 530
São Raimundo Nonato	x	2	-	12	34	34	221	35	9	-	-	350
União	16	35	19	99	173	143	1 729	159	32	-	-	2 807
Uruçuí	x	5	3	3	13	13	336	21	6	-	-	652
Valença do Piauí	x	13	13	13	8	8	5	-	1	1	-	25
TOTAL	294	1 977	1 619	2 819	11 247	8 670	92 670	3 081	1 957	277	-	2 138 082

(1) Corresponde a média mensal anual. (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros.

III - FLUTUAÇÃO DO EMPREGO SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABE- LECI- MENTOS	NÚMERO DE OPERÁRIOS NO FIM DOS MESES (1)											
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Extrativa de produtos minerais	8	107	91	22	29	19	55	87	77	106	110	128	128
Extrativa de produtos vegetais	3	212	212	198	136	80	57	41	38	76	85	196	236
Transformação de minerais não metálicos	9	56	37	33	34	40	103	110	129	132	123	122	130
Metalúrgica	x	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Mecânica	x	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Material elétrico e material de comunicações ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	4	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Mobiliário	8	46	47	43	46	45	47	47	48	46	47	48	48
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	5	67	67	66	66	66	85	91	88	86	93	96	106
Química e farmacêutica	9	128	123	118	125	123	120	121	123	122	117	120	123
Têxtil	14	6	6	6	6	6	11	36	44	69	94	77	64
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	22	139	133	139	135	146	146	144	149	153	149	152	150
Produtos alimentares	137	179	175	168	197	274	581	937	974	699	477	286	264
Bebidas	64	79	73	64	50	101	312	490	523	496	374	280	238
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	6	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
Diversas	x	5	5	9	13	10	13	14	11	12	13	14	14
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	294	1 142	1 087	984	955	1 028	1 648	2 286	2 322	2 115	1 800	1 637	1 619

(1) Corresponde à média mensal anual. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

IV - INVERSÕES DE CAPITAL

CLASSES DE INDÚSTRIA	TODOS OS ESTABELECIMENTOS		ESTABELECIMENTOS QUE DECLARARAM NOVAS INVERSÕES							
	Número de estabelecimentos	Valor da produção Cr\$ 1 000 (1)	Número de estabelecimentos	Valor da produção Cr\$ 1 000 (1)	Valor das inversões (Cr\$ 1 000)					
					Total	Maquinaria		Novas construções e novas instalações	Veículos	
					Todas as máquinas	Máquinas adquiridas em 2ª mão		Todos os veículos	Veículos adquiridos em 2ª mão	
Extrativa de produtos minerais	8	787	-	-	-	-	-	-	-	
Extrativa de produtos vegetais	3	42 657	-	-	-	-	-	-	-	
Transformação de minerais não metálicos	9	2 233	x	378	110	-	-	110	50	
Metalúrgica	x	279	x	210	96	96	-	-	-	
Mecânica	x	435	-	-	-	-	-	-	-	
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Construção e montagem do material de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Madeira	4	1 379	x	982	314	314	-	-	-	
Mobiliário	8	1 174	x	275	68	28	7	40	40	
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Couro e peles e produtos similares	5	3 611	x	767	70	70	-	-	-	
Química e farmacêutica	9	26 364	-	-	-	-	-	-	-	
Têxtil	14	21 322	x	235	50	50	50	-	-	
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	22	4 162	5	921	30	30	3	-	-	
Produtos alimentares	137	24 680	25	7 276	762	571	167	115	76	
Bebidas	64	6 680	4	1 213	464	139	-	-	325	
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Editorial e gráfica	6	1 629	x	738	310	310	-	-	-	
Diversas	x	690	x	690	16	16	-	-	-	
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	294	138 082	44	13 685	2 290	1 624	227	115	551	230

(1) Inclusive receita proveniente dos serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

V - ESTABELECIMENTOS, PESSOAL OCUPADO E VALOR DA PRODUÇÃO

1. Distribuição segundo a classe do pessoal ocupado

PESSOAL OCUPADO EM 31-XII	DADOS NUMÉRICOS		
	Nº de estabelecimentos	Nº de pessoas ocupadas na atividade industrial	Valor da produção (Cr\$ 1 000) (1)
De 5 a 9	241	833	42 781
De 10 a 19	35	432	23 752
De 20 a 49	x	532	70 898
De 50 a 99	-	-	-
De 100 a 199	x	180	651
De 200 a 499	-	-	-
De 500 a 999	-	-	-
De 1 000 e mais	-	-	-
TOTAL	294	1 977	138 082

(1) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros.

V - ESTABELECIMENTOS, PESSOAL OCUPADO E VALOR DA PRODUÇÃO

2. Distribuição segundo a classe do valor de produção

VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000) (1)	DADOS NUMÉRICOS		
	Nº de estabelecimentos	Nº de pessoas ocupadas na atividade industrial	Valor da produção (Cr\$ 1 000) (1)
Até 199	214	855	15 172
De 200 a 499	48	483	13 971
De 500 a 999	15	355	10 483
De 1 000 a 1 999	9	116	13 361
De 2 000 a 4 999	x	49	14 721
De 5 000 a 9 999	x	53	16 438
De 10 000 a 19 999	x	24	12 136
De 20 000 a 44 999	x	42	41 800
De 45 000 a 99 999	-	-	-
De 100 000 a 199 999	-	-	-
TOTAL	294	1 977	138 082

(1) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros.

I - ASPECTOS GERAIS SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABE- LECIMEN- TOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VEN- CIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRA- TADOS	VALOR DA PRO- DUÇÃO (2)
		Total	Opera- rios		Total	A Opera- rios	Matérias primas	Embala- gem	Combus- tíveis e lubrifi- cantes	Energia elétrica		
C\$ 1 000												
ativa de produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ativa de produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
nsformação de minerais não metálicos	4	76	73	73	343	319	383	3	199	2	-	1 387
alúrgica	x	13	11	11	95	71	56	-	2	2	-	279
ânica	x	24	18	18	208	143	121	-	34	5	-	435
erial elétrico e material de comunicações ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
strução e montagem do material de transporte.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eira	4	24	19	19	268	166	844	29	-	18	-	1 379
iliário	3	19	15	15	186	113	299	6	-	1	-	596
el e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
raça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ros e peles e produtos similares	x	24	21	21	284	128	488	9	17	-	-	983
mica e farmacêutica	x	9	6	6	76	40	226	23	5	-	-	408
til	x	28	25	25	44	30	148	-	2	-	-	235
uarion, calçado e artefatos de tecido	5	39	30	36	323	218	503	13	1	4	-	1 216
odutos alimentares	8	66	47	46	698	420	6 024	185	72	59	-	8 789
vidas	13	53	39	95	370	280	393	71	36	-	-	1 677
lo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
torial e gráfica	4	72	60	60	1 002	601	839	5	4	4	-	1 294
ersas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
viços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	49	447	364	425	3 897	2 529	10 324	344	372	95	-	18 678

(1) Corresponde à média mensal anual. - (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.